

Notificação nº 529/2013

Cuiabá, 12 de abril de 2013.

Ref.: *Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

PROCESSO Nº: 13.211-0/2012

Senhor,

Encaminho a Vossa Senhoria, cópia do relatório técnico, às fls. 148/158-TCE referente à análise da defesa do Processo nº 13.211-0/2012, feita pela SECEX desta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(assinatura digital)

Ao Senhor
Afonso Dalberto
Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT
Cuiabá - MT